PORTARIA Nº 343/2017

De 27 de Setembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO EM RAZÃO DA LICENÇA PREMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, EXMO SR. ANTONIO MAFINI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E :

CONCEDER, Licença Prêmio, em conformidade com o § 2º do Artigo 101 da LC 04/2001 de 28/12/2001, para o período de 01/09/2017 à 30/09/2017 ao servidor **ADELAR RUEBENICH,** brasileiro, Portador da Cédula de Identidade RG nº 1407868-6 SSP/MT e do CPF sob o nº 013.436.331.09, efetivo no cargo de Motorista de Maquinas Pesadas, devidamente matriculado sob o nº 2239, referente ao período aquisitivo de 15/08/2012 à 14/08/2017.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2017.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de Setembro de 2017.

_____
ANTÔNIO MAFINI
Prefeito Municipal